



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 022/2025-

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, vêm, mui respeitosamente perante V. Exa. e diante do Plenário da Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em especial nos termos do art. 20, §2º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Jataizinho, que autoriza as comissões permanentes a realizarem audiências públicas com entidades da sociedade civil, REQUERER a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir com a sociedade organizada e a população em geral as ações e políticas públicas voltadas às pessoas vivendo nas ruas da cidade de Jataizinho.

REQUER, portanto:

1. A realização de Audiência Pública em data a ser definida pela Mesa Diretora, em conjunto com a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

2. A convocação e/ou convite às seguintes instituições e entidades: - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Saúde; - Ministério Público; - Polícia Militar e Civil; - Entidades religiosas e filantrópicas; - Representantes da sociedade civil organizada e cidadãos interessados;

3. Que a audiência seja amplamente divulgada nos meios oficiais da Câmara e demais canais de comunicação pública, garantindo-se a participação popular.

A situação das pessoas em situação de rua tem se tornado uma questão social urgente, exigindo uma análise conjunta entre o Poder Público, entidades assistenciais, órgãos de saúde, segurança pública e a comunidade em geral.

A audiência pública é instrumento essencial de participação popular e transparência legislativa, permitindo que a Câmara Municipal cumpra seu papel fiscalizador e de representação do



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

povo, promovendo o debate democrático e a busca de soluções concretas para o enfrentamento dessa realidade.

O tema envolve diretamente as áreas de assistência social, saúde, segurança e cidadania, estando, portanto, inserido na competência desta Casa Legislativa e, em especial, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vereador